

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Cândida do Nascimento
OFICIAL INTERINA

53

Em 14 de Setembro de 1979

Matrícula	Folha
5.153	01

LIVRO No 2-AQ

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 1.391,-

Um prédio residencial construído de tijolos, coberto com telhas francesas, contendo dois dormitórios, sala, copa, cozinha, banheiro, area na frente e area nos fundos nob nº 1.391 da rua Siqueira Campos, na Vila Nossa Senhora de Fatima, anexa a esta cidade, e seus respectivo constante do lote nº 6, da quadra Z, medindo 10,50 (deis metros e cinquenta centímetros) de frente por 20 (vinte) metros ditos da frente aos fundos de ambos os lados e iggal-medida da frente nos fundos, confrontando pela frente com a rua Siqueira Campos, de um lado com a Rua São João, com a qual faz esquina, por outro lado com Geraldo Guerreira e pelos fundos com Luiz Defende; REGISTRO ANTERIOR:- 33.830 Local. PROPRIETARIOS:- BELMONTE SÃO MIGUEL GARCIA, RG. 4.456.757-SP e CIC 315.306.218-87 motorista e s/mulher NEUSA CARLOS GARCIA SÃO MIGUEL, RG. 11.500.348-SP, do lar, brasileiros, casados, resid. e domic. n/ cidade;

Escrivente Autorizado

R.1/5.153

Birigui, 14 de Setembro de 1.979.

ADQUIRENTE:- JOSÉ CASAGRANDE, RG. 7.572.069-SP, industrial e s/mulher ISOLINA FRANCO CASAGRANDE, CIC 136.550.278; CELSO JOSÉ CASAGRANDE, RG. 6.174.796-SP, servidor, da Justiça e s/mulher ELISABETH DO CARMO MENDES CASAGRANDE, RG. 6.704.430-SP profesora secundaria, CICs nº 880.136.858-53 e 815.543.388; ELIANA APARECIDA CASAGRANDE, RG. 9.230.261-SP e CIC 136.550.278, maior, estudante; SERGIO LUIZ CASAGRANDE, RG. 11.440.175-SP e CIC 957.583.728-20 menor pubere, estudante; LUCINEI CASAGRANDE e JOSÉ CASAGRANDE JUNIOR, menores impuberes, estudande, assistidos e representados pelos 1º outorgado José Casagrande, todos brasileiros, resid. e domic. n/ cidade; TRANSMITENTE:- BELMONTE SÃO MIGUEL GARCIA e s/mulher NEUSA CARLOS GARCIA SÃO MIGUEL, acima qualificados; FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Venda e Compra com reserva de Usufruto, lavrada pelo 2º Oficio local em 18/07/79 livº 110 fls. 69 no valor de Cr\$ 80.000,00; CONDIÇÕES:- O primeiro casal outorgado José Casagrande e s/mulher Isolina Franco Casagrande, adquirem o usufruto vitalicio e os demais adquirem a nua propriedade;

Escrivente Autorizado

2MOL. . .	CR\$ 51000
0. EST. . .	CR\$ 10200
0. APOS. . .	CR\$ 2650
TOTAL. CR\$	63850

VIDE VERSO

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos
BIRIGUI — SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL INTERINA

Em 14 de Setembro de 1979

Matrícula 5.153	Folha 01
--------------------	-------------

LIVRO N.º 2 -AQ

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº-1.391.-

R.2/5.153 Birigui, 14 de Setembro de 1.979.
USUFRUTUARIOS:- JOSÉ CASAGRANDE e s/mulher ISOLINA FRANCO CASA-
GRANDE, acima qualificados; **NUS-PROPRIETARIOS:-** CELSO JOSÉ CASA-
GRANDE e s/mulher ELISABETH DO CARMO MENDES CASAGRANDE; ELIANA --
APARECIDA CASAGRANDE; SERGIO LUIZ CASAGRANDE; LUCINEI CASAGRANDE-
e JOSE CASAGRANDE JUNIOR, acima qualificados; **FORMA DO TITULO:-**
Escritura de Venda e Compra com Reserva de Usufruto, lavrada pelo
2º Ofício local em 11, digo, em 18/07/79 lvº 110 fls. 69 no valor
de Cr\$ 40.000,00; **CONDIÇÕES:-** O imóvel acima pertence aos Usufru-
tuarios enquanto vivos forem.

Escrevente Autorizado

EMOL. . . CR\$	38000
S. EST. . . CR\$	1600
S. APOS. . CR\$	5300
TOTAL. CR\$	51900

Av.03-M-5.153- Birigui, 29 de julho de 1.982.
Certifico e dou fé, que conforme escritura de Convenção com Pacto
Antenupcial, lavrada pelo 2º T.º local, em 16/06/82, foi autori-
zada a presente averbação a fim de ficar constando o casamento de
Lucinei Casagrande, com Jairo Sergio Azevedo, no regime de comu-
nhão de Bens, passando ela a assinar Lucinei Casagrande Azevedo,
conforme faz prova a Certidão expedida pelo R.º Civil local, lvº
B-51, fls. 244, sob nº 2.918, datada de 24/07/82. Eu, [assinatura]
(Antonio Ademir Poli), Escr. Aut. datilografei. Eu, [assinatura]
(Osvaldo José Caretta), Oficial Maior substituto subscrevi.

EMOL. . . CR\$	30000
S. EST. . . CR\$	6000
S. APOS. . CR\$	6000
TOTAL. CR\$	42000

Av.04/5.153 Birigui, 21 de junho de 1.993.
Que por Certidão de Casamento nº2273, fls.193, livro B-49, expedida pe-
lo Cartório do Registro Civil de Birigui, foi autorizada a presente a --
fim de ficar constando que o casamento de, SERGIO LUIZ CASAGRANDE, RG.11
400.175-SP., CPF.957.583.728-20 e SUELY MARIA ALVES DA SILVA, RG.nº11.-
962.059-SP., CPF.957.726.778-53, foi realizado em 28 de fevereiro de 1.
981, passando ela a adotar o nome de SUELY MARIA ALVES CASAGRANDE, con-
forme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº12015, livro 3 --
deste Cartório. NADA MAIS. Eu [assinatura] (Osvaldo José Caretta), Ofi-
cial Maior fiz datilografar, subscrevi.

AV.05 - 17 de março de 2017

REF: Prenotação nº 207.048 de 23/02/2017.

QUALIFICAÇÃO

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

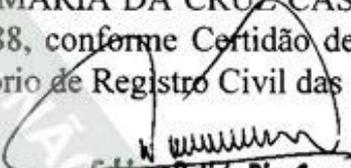
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
5.153	02F

FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento de 18/01/2017, procede-se a presente averbação para ficar constando que JOSÉ CASAGRANDE JUNIOR, portador do RG nº 17.648.584-3-SSP/SP, CNH nº 03497875831-Detran/SP, CPF/MF nº 039.201.058-50, brasileiro, escriturário, contraiu núpcias pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com CLERIA MARIA DA CRUZ, brasileira, industriária, portadora do RG nº 19.566.971-X-SSP/SP e CPF/MF nº 067.396.908-80, passando ela a adotar o nome de casada ou seja: CLERIA MARIA DA CRUZ CASAGRANDE, casamento esse realizado em Birigui/SP aos 08/10/1.988, conforme Certidão de Casamento registro nº 6.301, fls. 53, lvº B-63, expedida pelo Cartorio de Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui/SP.

AVERBADO POR:


Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada


Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

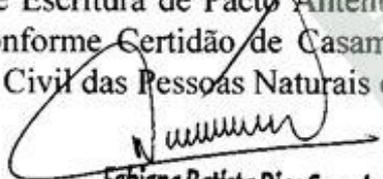
AV.06 - 17 de março de 2017

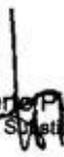
REF: Prenotação nº 207.718 de 15/03/2017.

QUALIFICAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento de 15/03/2017, procede-se a presente averbação para ficar constando que ELIANA APARECIDA CASAGRANDE, CPF/MF nº 153.272.798-47, contraiu núpcias pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com JOSÉ OSMAIR BASSETTO, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 9.651.414-SSP/SP e CPF/MF nº 004.604.478-74, passando ela a adotar o nome de casada ou seja: ELIANA APARECIDA CASAGRANDE BASSETTO, casamento esse realizado em Birigui/SP aos 26/07/1.980, e Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 4.408 lvº 3 deste Oficial, conforme Certidão de Casamento registro nº 1.965, fls. 183, lvº B-48, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui/SP.

AVERBADO POR:


Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada


Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

AV.07 - 17 de março de 2017

REF: Prenotação nº 207.716 de 15/03/2017.

QUALIFICAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento de 15/03/2017, procede-se a presente averbação para ficar constando que LUCINEI CASAGRANDE, portadora do RG nº 14.155.788-6-SSP/SP, CPF/MF nº 044.844.008-39, brasileira, auxiliar de escritório, contraiu núpcias pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com JAIRO SERGIO DE AZEVEDO, brasileiro, escriturário, portador do CNH nº 00788872627-Detran/SP e CPF/MF nº 957.604.748-04, passando ela a adotar o nome de casada ou seja: LUCINEI CASAGRANDE DE AZEVEDO, casamento esse realizado em Birigui/SP aos 24/07/1.982, e Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº

LIVRO Nº 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

Elixabete Josina Vicentin Vale Gaetli
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matricula	Folha
5.153	02V

5.986 lvº 3 deste Oficial, conforme Certidão de Casamento registro nº 2.918, fls. 244, lvº B-51, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui/SP.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada*Willian Roberto Pinheiro*
Escrevente Substituto

AV.08 - 17 de março de 2017

REF: Prenotação nº 207.716 de 15/03/2017.

SEPARAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento de 15/03/2017, fica constando que LUCINEI CASAGRANDE DE AZEVEDO e JAIRO SERGIO DE AZEVEDO, já qualificados, separaram-se judicialmente, conforme sentença proferida aos 03/03/1.988, que já teve seu transito em julgado, pelo MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Dr. Renato Delbianco, voltando a mulher assinar o nome de solteira, ou seja: LUCINEI CASAGRANDE, conforme certidão de casamento registro nº 2.918, fls nº 244, lvº nº B-51, expedido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui/SP.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada*Willian Roberto Pinheiro*
Escrevente Substituto

AV.09 - 17 de março de 2017

REF: Prenotação nº 207.716 de 15/03/2017.

DIVÓRCIO

FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento de 15/03/2017, fica constando que LUCINEI CASAGRANDE e JAIRO SERGIO DE AZEVEDO, já qualificados, divorciaram-se conforme sentença proferida aos 10/04/1.989, que já teve seu transito em julgado aos 26/06/1.989, pelo MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Dr. Carlos Elmano de Oliveira Neto, assinando a mulher o nome de solteira ou seja: LUCINEI CASAGRANDE, conforme certidão de casamento registro nº 2.918, fls nº 244, lvº B-51, expedido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui/SP.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada*Willian Roberto Pinheiro*
Escrevente Substituto

AV.10 - 11 de abril de 2017

REF: Prenotação nº 208.649 de 03/04/2017.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO PARCIAL

FORMA DO TÍTULO: Pelo requerimento, assinado e datado de 03/04/2017, procede-se a presente para ficar constando o falecimento do usufrutuário JOSÉ CASAGRANDE, ocorrido em Birigui/SP aos 03/03/1998, conforme certidão de óbito registro nº 7.534, fls. 142vº, lvº C-32, expedido pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui/SP, **mantendo-se o usufruto em favor da viúva**, registrado no R.2 acima (valor fiscal de R\$

Matricula	Folha
5.153	03F

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

24.692,56).
AVERBADO POR:

Higor Carvalho Martins
Escrevente Autorizado

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

AV.11 - 11 de abril de 2017

REF: Prenotação nº 208.649 de 03/04/2017.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO TOTAL

FORMA DO TÍTULO: Pelo requerimento, assinado e datado de 03/04/2017, procede-se a presente para ficar constando o falecimento da usufrutuária ISOLINA FRANCO CASAGRANDE, ocorrido em Birigui-SP aos 15/10/2015, conforme certidão de óbito matricula nº 115113 01 55 2015 4 00048 121 0017058-05, cancelando o usufruto, registrado no R.2 acima. (valor fiscal de R\$ 12.346,28).

AVERBADO POR:

Higor Carvalho Martins
Escrevente Autorizado

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

AV.12 - 27 de fevereiro de 2018.

REF: Prenotação nº 227.518 de 23/02/2018.

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 20/02/2018 (livro nº 412, fls. 195/197) do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Birigui - SP, fica constando que o imóvel objeto desta matricula, está cadastrado nesta municipalidade sob o nº 03.03.003.0011.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

R.13 - 27 de fevereiro de 2018.

REF: Prenotação nº 227.518 de 23/02/2018.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: JOSE CASAGRANDE JUNIOR, RG nº 17.648.584-3-SSP-SP, CPF/MF nº 039.201.058-50, brasileiro, escrivão, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei n. 6.515/77 com CLERIA MARIA DA CRUZ CASAGRANDE, RG nº 19.566.971-X-SSP-SP, CPF/MF nº 067.396.908-80, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados na Rua São Salvador nº 40, Vila Giampietro, Birigui-SP.

TRANSMITENTES: ELIANA APARECIDA CASAGRANDE BASSETTO e seu cônjuge JOSÉ OSMAIR BASSETTO, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 20/02/2018 (livro nº 412, fls. 195/197) do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Birigui - SP, no valor de R\$ 15.468,34, os transmitentes, já qualificados, **VENDERAM** 20% do imóvel objeto desta matricula ao ora adquirente.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Matrícula	Folha
5.153	03V

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Av.14 - 17 de dezembro de 2019

REF: Prenotação nº 270.188 de 04/12/2019

INEFICACIA

FORMA DO TITULO: Pelo Mandado para Declaração da Ineficácia da Averbação, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Venda e Compra, processo digital nº 1008865-65.2017.8.26.0077, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 25/10/2019, procede-se a presente averbação para constar a FRAUDE A EXECUÇÃO, tornando-se INEFICAZ a venda e compra realizada no R.13 acima. Selo: 1147283310000000129394193

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemehder
Escrovente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrovente Substituto

Av.15 - 22 de abril de 2020.

REF: Prenotação nº 272.370 de 30/03/2020.

PENHORA

FORMA DO TITULO: Pela Certidão de Penhora (PH000314079), expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Vara Cível do Foro Central da Comarca de Birigui/SP, recepcionado em meio eletrônico, extraído do processo de Execução Civil nº de ordem 10088656520178260077, datado de 02/04/2020, onde consta como Exequente: ROSILEI MAESTA JORGE, CPF: 092.730.908.42 e como Executada: ELIANA APARECIDA CASAGRANDE BASSETTO, CPF: 153.272.798-47, no valor de R\$ 27.500,00, foi PENHORADO 10,00% do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente a executada: Eliana Aparecida Casagrande Bassetto, tendo sido nomeada como fiel depositária: Eliana Aparecida Casagrande Bassetto. Selo: 114728331000000014335120W

AVERBADO POR:

Danielle Gaeti Padovan Albani
Danielle Gaeti Padovan Albani
Escrovente Autorizada

Ronaldo Adriano Flauzino
Ronaldo Adriano Flauzino
Escrovente Autorizado